

**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução N° 96/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente, em Vitória, na data de 15 de Dezembro de 1999.

**Considerando** que o município de Colatina encontra-se na Gestão Plena do Sistema Municipal;

**Considerando** acordo com o Gestor municipal de saúde de Colatina autorizando o teto financeiro referente à compra de serviços de alta complexidade para os municípios ligados a Regional Colatina autorizando o teto financeiro a permanecer e ser administrado pelo Gestor Estadual conforme anexo.

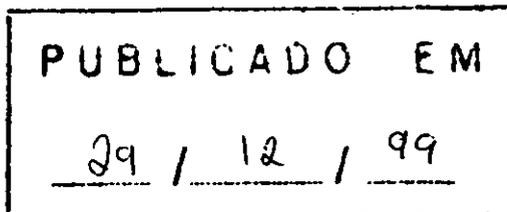
Resolve:

Aprovar a compra de serviços de alta complexidade para atender aos municípios que referenciam pacientes para o Centro Regional de Especialidades de Colatina.

Vitória, 17 de Dezembro de 1999.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



Recib96-99